



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3201/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que realize estudos visando coibir o excesso de velocidade dos motoristas na Rua Prudente de Moraes entre as ruas Campos Salles e João Ridley Bufford no centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que realize estudos visando coibir o excesso de velocidade dos motoristas na Rua Prudente de Moraes entre as ruas Campos Salles e João Ridley Bufford no centro.

Justificativa:

Motoristas de ônibus que se utilizam do terminal urbano, pedestres e até mesmo outros motoristas mais conscientes reclamam do excesso de velocidade empregados por alguns motoristas que passa pela via supramencionada, o que causa temor nos transeuntes e demais motoristas quanto a prováveis acidentes e atropelamentos que porventura possam ocorrer no local, assim, solicitam de maneira urgente que seja realizado estudo visando coibir o excesso de velocidade na referida via, como forma de aumentar a segurança no local.

Desta forma, visando garantir a segurança dos moradores e pedestres, venho de maneira respeitosa, requerer que o Senhor Prefeito Municipal, atenda a este pedido como forma de respeito e garantia à dignidade dos cidadãos.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de maio de 2018.

Antonio Carlos Ribeiro

Carlão Motorista
-vereador-



PROTÓCOLO 5430/2018 - 11/05/2018 16:58